



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 113

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Agricultura, Pecuária, Reflorestamento
 Meio Ambiente
 Indústria, Comércio e Serviços, Assuntos Rurais,
 Pesca, Pesca e Aquicultura
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Planejamento e Avaliação Social
 Saúde e Defesa Humana, Esq. Cívica, Cidadania,
 Segurança Pública e Defesa do Cidadão
 Infraestrutura, Transporte, Procel, Procel II, Ciência,
 Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento
 Finanças
 Administração
- Data: 06/12/2020

Câmara de Vereadores de
 Pindamonhangaba

 Protocolo Geral nº 6866/2020
 Data: 25/11/2020 Horário: 17:23
 LEG - Emenda nº 113 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “VÔLEI FEMININO”	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e investimentos no “VÔLEI FEMININO”, por meio do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão